



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO AO PROJETO DE LEI N.º 150/2025**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 150/2025, de autoria da Nobre Prefeito Yan Lopes, que “dispõe sobre o Programa Municipal Novo Rumo de Inclusão Social para Pessoas em Situação de Rua e Egressos de Comunidades Terapêuticas, e dá outras providências”.

Pois, bem. No entendimento desta Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, o presente projeto é relevante e está alinhado às políticas públicas de assistência social, promovendo dignidade, reintegração social e redução da vulnerabilidade. O programa oferece apoio psicossocial, acesso a serviços públicos e incentivo à inclusão produtiva, contribuindo para a autonomia de pessoas em situação de rua e egressos de comunidades terapêuticas. Trata-se de uma medida que fortalece a cidadania e combate as desigualdades sociais.

Portanto, como o enfoque nesse parecer é referente ao ponto de vista da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, o parecer é **favorável**, visto que, não cabe a presente Comissão decidir por sua constitucionalidade ou inconstitucionalidade.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário. É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

**Sala das Comissões, 15 de Julho de 2025**

Pablo de Oliveira Fernandes – DC  
**Presidente e Relator**

Franciane dos Santos  
Miranda – PL  
**Vice-Presidente**

Dandara Pereira César  
Leite Gissoni – PSB  
**Membro**

Assinado digitalmente por FRANCIANE DOS SANTOS MIRANDA: 35412323820 Data: 15/07/2025 20:06:57

Assinado digitalmente por DANDARA PEREIRA CESAR LEITE GISSONI: 35434590821 Data: 15/07/2025 20:00:52

Assinado digitalmente por PABLO DE OLIVEIRA FERNANDES: 41418114839 Data: 15/07/2025 19:28:14



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 360034003200340031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil. CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaraacacapava.sp.gov.br](http://www.camaraacacapava.sp.gov.br)